



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 75704289/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Hebert Lever José do Couto / Fazenda Buritis e Macacos M - 43.790
CPF/CNPJ	545.869.256.04
Endereço	Zona Rural
Município	João Pinheiro - MG
Código da atividade principal	D-01-07-4
Descrição da atividade principal	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido.
Parâmetro	Capacidade instalada: 25.000 L/dia
Critério locacional	1
Coordenadas	Latitude: 17°43'22.21" e Longitude: 46°14'01.36

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 16/08/2029.

Unai, 16 de agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Capacidade instalada	500	Litros de leite/dia
G-02-08-9	Criação de bovinos, em regime de confinamento.	Nº de cabeças	500	Cabeças



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 19/08/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6853983** e o código CRC **642C7713**.